

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1



ANEXO CONTROLE INTERNO

ANÁLISE TÉCNICA

**EMENTA:** Processo Licitatório nº 09/2015-005 SEMSA

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de filmes, para uso em impressora TRIMAX - CARESTREAM, para o setor de raio x do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Interessado:** À própria Administração

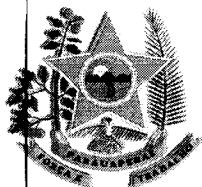
Trata-se de análise concernente ao Registro de preços para aquisição de filmes, para uso em impressora TRIMAX - CARESTREAM, para o setor de raio x do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Pois bem. Excluindo-se os elementos jurídicos que consubstanciaram todo procedimento, passemos, **estritamente**, a análise das Certidões anexadas, valores registrados em ata de sessão e balanço patrimonial da empresa **A IMAGEM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Conduzida á licitação, o pregoeiro declarou a proponente **A IMAGEM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** vencedora do certame.

1. Foram apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal da Empresa em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.

- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
- **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União;**
- **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;**
- **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;**
- **Certidão Civil;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2

1. Quanto á documentação da empresa referente Qualificação Econômica  
- Financeira;

- Contrato Social;
- Termo de Abertura e Encerramento;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- Índices de Liquidez;
- Certidão de Regularidade Profissional - CRC;



Esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade atualização fiscal da empresa.

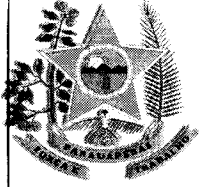
Parauapebas, 16 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

Tânia Souza Pereira

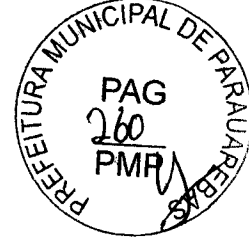
Assessora

Dec. nº476/2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1



## PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** Processo Licitatório nº 9/2015/005 SEMSA

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de filmes, para uso em impressora TRIMAX-CARESTREAM, para o setor de Raios-X do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2015/005 SEMSA, visando Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidas pelo programa Tratamento Fora de Domicílio-TFD e pacientes referenciadas desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

Em síntese, é o relatório.

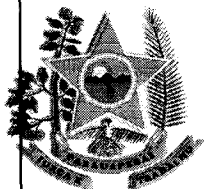
## RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº 9/2015/005 SEMSA da Unidade referida, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº 071/2014 e a Lei 8.666/93:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/005 SEMSA

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

  
PPA:ndu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1. O Processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a Sessão de Habilitação às 09:00 do dia 15 de Junho de 2015, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
4. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação da empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:
  - Á presente abertura compareceram as empresas **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELI-ME** e **A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**;
  - Após os lances foi declarada vencedora de todos os itens a empresa **A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 433.950,00** (Quatrocentos e trinte e três mil novecentos e cinquenta reais).
  - Ninguém manifestou a intenção de interpor recurso.
5. Foi apresentada documentação de habilitação das empresas participantes.

### CONCLUSÃO

Em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes a este setor, sugerimos provimento em todo na Habilitação e Homologação da empresa **A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

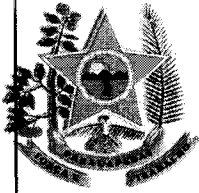
Assim, ressalta-se a necessidade de após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SESMA que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

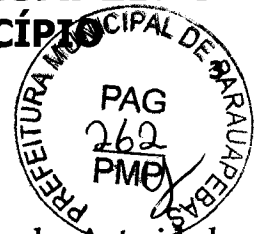
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/005 SEMSA**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

*ppanduca*



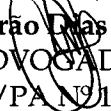
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**




Ante o exposto, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 17 de Junho de 2015.

  
Júlia Beltrão Dias Praxedes  
ADVOGADA  
OAB/PA Nº 18.207

  
Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Dec. nº 265/2015

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/005 SEMSA**